



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata da Carta Convite de Nº. 009/2011, do dia 10 de junho 2011, com início às 10h30min.

Ata da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-Espírito Santo. Às 10h30min do dia dez de junho do ano de dois mil e onze, reuniu-se a CPL/CMSL na sala de reuniões desta Câmara Municipal para receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Licitação Modalidade Carta Convite sob o número 009/2011 desta Câmara Municipal, destinada à Contratação de Empresa Especializada na prestação serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Edital Carta Convite nº. 008/2011. O presidente da CPL enviou o referido Edital para ser fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Ministério Público Municipal, Fórum do Município, bem como encaminhou o Edital completo às firmas: GUALITUR VIAGENS LTDA, UNITOUR VIAGENS LTDA, SATURNO TURISMO E CARGAS LTDA ME, VIATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Entretanto, a Comissão de Licitação verificou que nenhuma empresa das convidadas mostrou interesse em participar do certame em epígrafe, tampouco compareceram ao ato no dia e horário ora mencionados no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou a licitação deserta. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Jéssika Siller Neves, secretária da CPL/CMSL, fiz lavrar a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL/CMSL. Santa Leopoldina - Espírito Santo, 13 de junho de 2011.